



PORTARIA N° 05 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CMJ para a Comissão de Cadastro Institucional.

O **PRESIDENTE DO CMJ**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Municipal das Juventudes - CMJ, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os seguintes conselheiros para fazer parte da Comissão de Cadastro Institucional, criada através da Resolução nº 003/2021:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SEGUIMENTO
Laurenice Helana Paulo	Grêmio Estudantil Célia Arruda de Farias da ETE –Surubim	Sociedade Civil
José Anierkson Souza dos Santos	Secretaria de Juventude e Esportes	Governo
Roseana de Oliveira Aretakis	Secretaria de Saúde	Governo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Surubim, 17 de maio de 2023.

Flávio Santos da Silva
Presidente do Conselho Municipal das Juventudes